



hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;
IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções;
V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR- CEL QOPM

Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar

Protocolo 159931

Processo nº 201900015001887

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 11/2019-SECAMI.

Identificação do Termo: Extrato do Contrato nº 19/2019 - SECAMI.

Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento de hospedagens e passagens aéreas, nacionais e internacionais, para atender as necessidades dos servidores da Secretaria de Estado da Casa Militar, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, do Vice-Governador e respectivas famílias, por um período de 20 (vinte) meses.

Valor: R\$ 625.660,00 (seiscentos e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta reais).

Partes:

CNPJ: 37.261.757/0001-49.

Nome/Razão Social: Secretaria de Estado da Casa Militar.

CNPJ: 14.807.420/0001-99.

Nome/Razão Social: FACTO TURISMO-EIRELI-ME.

Vigência inalterada: Início: 10/12/2019 - Término: 09/08/2021.

Gestora: Ester Clementina Barbosa Lacerda - CPF nº: 775.847.591-49.

Portaria: 148/2019 - SECAMI.

Dotação Orçamentária: 2019.16.01.04.122.4002.4002.03

Fonte de Recursos: 100

Secretaria de Estado da Casa Militar, 10 de novembro de 2019.

Luiz Carlos Alencar - Coronel QOPM

Secretário de Estado - Chefe da Casa Militar

Protocolo 159926

Vice Governadoria

Portaria 126/2019 - VICEGOV

O VICE-GERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Estadual de nº 9.446, de 15 de maio de 2019 que institui o Programa Goiás de Resultados e dá outras providências e o Decreto Estadual nº 9.449, de 07 de junho de 2019 que define a composição do Comitê Goiás de Resultados;

Considerando que o Programa Goiás de Resultados visa produzir uma agenda positiva de entregas do governo para a sociedade, por meio de uma carteira de metas prioritárias com a integração e cooperação dos órgãos públicos estaduais;

Considerando que o Governo do Estado vem atuando em conjunto para criar vagas de emprego para os encarcerados, implantação de novas vagas nas Unidades Prisionais e o Censo Penitenciário;

Considerando que diversos órgãos da administração direta e indireta podem colaborar efetivamente com o fortalecimento das políticas públicas de ressocialização da massa carcerária;

Considerando que o Programa Goiás de Resultados prevê a articulação institucional entre órgãos da administração pública alinhados por projetos ou metas estratégicas a fim de vencer os entraves, oferecendo soluções pela complementação e a integração de ações, reduzindo tempo, custo e esforço empregado;

Considerando a Portaria nº 438/2019-GAB/DGAP/2019 - DGAP; Portaria nº 4719/2019 - SEDUC; Portaria nº 0165/2019

- PRESI -AGEHAB; Ofício nº 5935/2019 - DIPRE; Ofício nº 29/2019-OVG; Portaria nº 715/2019 - SEDI; Portaria nº 417/2019 - GOINFRA todos no processo SEI 201900012000694.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Força Tarefa no Programa Goiás de Resultados no âmbito da colaboração sobre Ressocialização de Presos com os servidores abaixo:

NOME	CPF/MF	CARGO	ÓRGÃO
Agnaldo Augusto da Cruz	492.332.461-91	Diretor-Geral Adjunto	DGAP
Michelle Cabral da Silva Evangelista	004.233.571-07	Gerente de Educação, Módulo de Respeito e Patronato;	DGAP
Sandro de Souza e Silva	926.212.101-63	Gerente de Assistência Biopsicossocial.	DGAP
Fabiana Nunes Perini	799.942.961-91	Gerente de Projetos e Análise Técnica	AGEHAB
Kelle Cristina Assis de Castro Alves	922.265.071-91	Assessora de Planejamento	AGEHAB
Elisângela Moreira Borges	568.102.701-04	Gerente de Educação de Jovens e Adultos	SEDUC
Joyce Weimy Mendonça de Miranda	965.081.406-04	Professor IV	SEDUC
Mauro Ferreira Vilela	295.450.561-34	Superintendente de Segurança Escolar e Colégio Militar	SEDUC
Lúcia Helena Santos Pinheiro	576.053.001-15	Engenheira Civil	SANEAGO
Maria Francisca Ferreira Gomes	938.166.183-91	Assistente Social	SANEAGO
Jeane de Cássia Dias Abdala Maia	857.775.871-00	Diretora de Ações Sociais	OVG
Ester Maria de Oliveira	335.950.461-53	Assistente Social	OVG
José Teodoro Coelho	261.399.101-10	Superintendente de Capacitação e Formação Tecnológica	SEDI
Mychelly Ferreira Carlos Simões	806.542.901-72	Gerente de Gestão da Rede de ITEGOs.	SEDI
Alzerina Nunes de Alcântara Pacheco	169.221.231-15	Analista de Transporte e Obras	GOINFRA
Ivancesar Leal de Souza	348.634.351-34	Assistente de Transportes e Obras.	GOINFRA
Madson Rodrigues Ribeiro	833.873.311-34	Gestor Governamental	Vice-Governadoria
Bruno Netto do Espírito Santo	095.695.317-46	Assessor Especial AE1	Vice-Governadoria



Marina Cardoso Remy	014.691.641-75	Assessor A4	Vice-Governadoria
Wanderson Junho Gomes dos Reis	786.482.891-49	TC BM QOC	Vice-Governadoria
Aistein Alves Oliveira	012.103.561-12	Cb BM QP/Combatente	Vice-Governadoria
Gustavo de Moura Jorge	921.233.841-00	Maj BM QOC	Vice-Governadoria
Lara Garcia Borges Ferreira	983.741.336-00	Subsecretária de Administração e Desburocratização da Gestão Pública	SEAD

Art. 2º - O objetivo da Força Tarefa será discutir, pesquisar, elaborar plano de ação e realizar a consecução das finalidades sobre a ressocialização de presos nas metas prioritárias do Programa Goiás de Resultados.

Art. 3º - A Força Tarefa terá 30 (trinta dias) para apresentar seu plano de ação a partir de sua vigência.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO VICE- GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS,
em Goiânia, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019.

LINCOLN TEJOTA
Vice-Governador

Protocolo 159929

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº 411/2019 - SEAD

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "h", inciso I do artigo 7º da Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; acato o Relatório Final nº 028/2018 - 3ª CPPAD/GAB/SES-GO. fls.1259/1278), da Comissão Processante; as orientações contidas no Despacho Orientação PA - 05461 nº 1029/2019 (SEI - 6656269), da Procuradoria Geral do Estado/Procuradoria Administrativa, aprovado pela Procuradora-Chefe em substituição da Procuradoria, por meio do Despacho Nº 762/2019 - PA- 05461(SEI - 7405171), bem como, o conjunto probatório carreado aos autos nº 201100010011656,

RESOLVE:

Art. 1º. ABSOLVER o servidor, **Dalvan do Nascimento Pikhardt**, inscrito no CPF sob o nº 816.082.681-87, ocupante, à época da denúncia dos fatos, do cargo de Técnico em Gestão Pública, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Gestão e Planejamento, hodierno, Secretaria de Estado da Administração, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde no ano de 2011, da suposta violação dos incisos XVI, XXX, LIV do art. 303, da Lei nº 10.460/88.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos 21 dias do mês de novembro de 2019.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado

Protocolo 159800

Portaria nº 438/2019 - SEAD

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "h", inciso I do artigo 7º da Lei Estadual n.º 17.257, de 25

de janeiro de 2011, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; acata o Relatório Final nº 31/2019 - 1ª CPPAD/GAB/SES-GO. (fls.1048/1058), da Comissão Processante; as orientações contidas no DESPACHO Nº 94/2019 - PA - 05461(SEI - 5498762), da Procuradoria Geral do Estado/ Procuradoria Administrativa, bem como, o conjunto probatório carreado aos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º. Absolver a servidora **CYNTHIA DIAS DE LIMA BRANDÃO**, inscrita no CPF nº: 509.388.511-87, estatutária, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, vinculada à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com função de Gestora do Fundo Rotativo do Hemocentro, da denúncia de incorrer nos incisos XVI, XXX, LIV, LV e LVIII do art. 303, da Lei Estadual nº 10.460/88, ao realizar compras caracterizadas emergenciais de modo fracionado, com ausência de licitação, cobertura contratual e sem prévio empenho, utilizando-se recursos do Fundo Rotativo, conforme reporta a Peça Inaugural.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos 06 dias do mês de dezembro de 2019.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado

Protocolo 159862

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015

Processo: 201400005017905

Locatária: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Locadora: S3 Administradora de Imóveis Ltda

Objeto: (i) a alteração do preâmbulo e demais cláusulas, conforme Lei Estadual nº 20.417/2019, que trata da alteração do nome da Secretaria; ii) a redução do valor mensal do aluguel do imóvel comercial onde encontra-se instalado o Arquivo Central do Estado de Goiás, passando o valor de R\$ 31.667,08 (trinta e um mil e seiscentos e sessenta e sete reais e oito centavos) para R\$ 25.107,02 (vinte e cinco mil e cento e sete reais e dois centavos); iii) a inclusão da obrigação da Locatária quanto ao pagamento do IPTU do referido imóvel no exercício de 2020; e iv) a inclusão da cláusula compromissória, de conciliação e mediação.

Data da Outorga: 10/12/2019

Assina pela PGE: Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, neste ato representada por Dr. Philippe Dall'Agnol

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia

Assina pela LOCADORA: Sinomar Soares da Silva

Protocolo 159781

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DE PORTARIA DE GESTOR 735/2019 - SEDI

O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 51 e 52 da Lei estadual nº 17.928/12, e conforme a instrução do Processo nº 201914304003528, resolve designar os servidores Breyner Jackson Resende Monteiro como Gestor e Bruno Lopes Lisita como seu substituto, no Contrato nº 021/2019 - SEDI, firmado com a empresa SUPORTE INFORMATICA SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.880.897/0001-34. Goiânia, em 09/12/2019.

Protocolo 159829

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente fica convocado **ROGERIO PACHECO DE SOUZA**, **CPF: 826.134.861-04**, a comparecer no prazo de **03 (três) dias uteis** a contar da publicação deste, pessoalmente ou por meio de procuração, na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, situada na Rua 82 nº 400 - Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º andar - Setor